



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
Autorizada pelo Decreto Federal Nº 77.496 de 27/04/76
Reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 874/86 de 19/12/86
Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 9.271 de 14/12/2004
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1611/2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital BROTO UEFS nº 01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Processo Seletivo de NOVOS EMPREENDIMENTOS PARA A BROTO INCUBADORA DE BIOTECNOLOGIA, conforme indicado a seguir:

- I. Proposta de empreendimento selecionada:
- ACQUANALISE – Dalila Souza dos Santos Ferreira

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 16 de setembro de 2016.


Norma Lúcia Fernandes de Almeida
Reitora em Exercício